



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 01 DE JUNHO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 407

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 407

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA

DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.004/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 13ª (DÉCIMATERCEIRA) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2021, a comparecerem no dia 03 de junho de 2022, às 9:00 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas Remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências, reclassificações de candidatos e eliminações de candidatos.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.

9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.6. O candidato RECLASSIFICADO terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

(...)

9.9. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos.

9.10. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

9.11. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.

9.12. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

9.13. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.

(...)

10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- c. CPF;
- d. PIS ou PASEP;
- e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);

10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:

- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
- c. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- d. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- e. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- f. Declaração de Bens; ANEXO VIII
- g. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
- h. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
- i. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	OTAVIANA KOPPE ALMEIDA
02	JOSÉLIA DA PENHA BONADIMAN MARIN
03	SILVIA HELENA SARTÓRIO MARTINS
04	ANGELA APARECIDA LOVATI PAGANINI
05	JÉSSICA PEREIRA MARION
06	LILIANE DONATELI CICILIOTI LONGUE
07	ANA PAULA BOSSATO DONATELI
08	EUFRÁZIA MOREIRA SCHAYDER CARVALHO
09	FABIANA ANDRADE VERLY
10	VALÉRIA BUENO LUCAS BARROS
11	DANIELA SOUZA LIMA LORENCINI
12	MARILUZIA FRANCISCO DA SILVA
13	ERALDINA SOBREIRA BRAVO PEREIRA

14	PATRÍCIA LÚCIA ALVES
15	GIANE OZORIO ANRCHANJO
16	JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA SMIDER
17	VANUZA DOS SANTOS ARAÚJO
18	ANDRESSA FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS
19	JOELMA SABINO MOZER COSTA
20	ANDRÉIA DA PENHA COSTA DE OLIVEIRA
21	VALCILENI MARCHIORI AYRES
22	MIRIAN CIPRIANO NEVES
23	MARINÊS MARCON THOMPSON
24	LUCIMÉRI SOUZA LIMA
25	ALCILÉIA MARCHIORI FERREIRA LIMA
26	ELAINE CRISTINA CONSTANTINO DA SILVA
27	JANE MARCIA JORDÃO GOMES COELHO
28	JOSINELHA APARECIDA MONGIN ROCHA PAULINO
29	SILVANA DE OLIVEIRA BORGES
30	JACINÉIA LEITE SILVA
31	FABIANA OZA DOS ANJOS DUARTE
32	CLAUDIONORA MARIA GONÇALVES
33	ALICE MEDEIROS MARTINS
34	DENISE DE SOUZA POLIDO
35	JAQUELINE ALVES PEÇANHA
36	KEILA DE SOUZA SIQUEIRA COIMBRA
37	PAULA DE LIMA MAINETTE
38	CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES
39	LUCIANA NUNES CALVI
40	DENIZIANA ALMEIDA ARAÚJO
41	MADALENA DA SILVA FERREIRA SILVA
42	JULIANA MARQUES DA SILVA RITTBERG
43	NANCY SINDORF
44	VIVIANE APARECIDA DE LACERDA MANGIFESTE VIQUETTI
45	VIVIAN AMARAL BATISTA PEÇANHA

46	CASSILDA DA SILVA ROSA
47	MÁRCIA NOBRE SILVA DE JESUS
48	ANA CLAÚDIA MOREIRA CIPRIANO
49	ELVIS DAVID CARDOSO NASCIMENTO
50	SOLANGE MARQUES BATISTA
51	NATÁLIA LIBARDI LORENCINI
52	MARIA MADALENA DOS ANJOS
53	FABIANA DE OLIVEIRA
54	SAMARA CIRIACO LEMOS BORGES
55	ANA PAULA CLAUDIANO DA SILVA
56	MARQUELI PIETRALONGA RAUTA
57	MARIA CECÍLIA FERREIRA SOARES
58	MARIANA BODART DA ROCHA
59	ANDRÉIA BENEDITA BERMONTE PIRES
60	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA
61	RENATA PEREIRA TOGNERI MARCONSINE
62	IVÂNIA BAZONI BELMOCK
63	GILVANI MARINS DOS SANTOS
64	LUCILENE SHAIKER FRAGA
65	CRISTINA DELFINO DE SOUZA MOREIRA
66	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI
67	CYMAR PINTO GOMES
68	DÉBORA ROHR DE OLIVEIRA
69	DANIELE ZUCOLOTO ULIANA
70	NATANIA BELMOCK LOVATTE
71	ÁQUILA CORRÊA DOS SANTOS
72	DANUZE LOURENÇO
73	VALDIRENI RIGONI PINTO
74	ANARLETE DESCHIAVONE MARCHIORI
75	GRETE DOS SANTOS DE DEUS PEREIRA
76	MARCELA WANDERMUREM DE SOUSA SILVA

Rio Novo do Sul, 01 de junho de 2022.
 COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 26/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 07 de 19 de Março de 2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
52	100	OSEAS MARIANO SILVA	27 PONTOS

1. O candidato tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 31 de Maio de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
EDITAL N.º 26/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 07/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 19/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 13 de Agosto de 2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVEANTE MUNDO NOVO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
04	02	DAGMAR PAULO	51 PONTOS

1. A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 31 de Maio de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 19/2021
EDITAL N.º 07/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

ATAS

Ata n.º 54/2022
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada às dez horas do dia 10 de maio de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença dos membros Titulares do Comitê Investimentos designados pela Portaria nº 442/2022. Presentes à reunião os seguintes membros do Comitê: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES - Representante do Conselho Municipal de Previdência e Presidente do Comitê de Investimento, ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA - Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL e BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ - Membro Nato e Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos. O Diretor Presidente apresentou os extratos das aplicações do mês anterior, onde se pode analisar o panorama do atual cenário econômico, a fim de auxiliar na decisão das futuras aplicações. Após debate, decidiu-se por aplicar os recursos do mês no FUNDO BB PREVID IMA-B TP do Banco do Brasil, seguindo orientações da Mais Valia Consultoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES
Representante do Conselho Municipal de Previdência
Presidente do Comitê de Investimento

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro Nato – Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Ata n.º 171/2022
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 10 de maio de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: FÁBIO TOGNERI TELLES, Presidente do CMP, HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES e ALEXANDRO DE SOUZA. Ausentes os conselheiros ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL e DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS que justificaram suas ausências. Presente a convidada BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. B) Foi informado sobre o XV Seminário Capixaba de Previdência, que será realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2022 em Guarapari/ES e sobre o interesse e possibilidade de participação dos conselheiros no Evento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Conselheiro

ALEXANDRO DE SOUZA
Conselheiro

HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES
Conselheiro

FÁBIO TOGNERI TELLES
Presidente do CMP

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Convidada

PORTARIAS

PORTARIA N.º 448/2022
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea “n”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea “e”, inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário(a) / Cota(%)	FRANCISCO XAVIER CESTARI POLONINI – (Companheiro) cota (%): 33,33% JÚLIA MARCON POLONINI - (Filha) – cota (%): 33,33% ALICE MARCON POLONINI - (Filha) – cota (%): 33,33%
Tipo de benefício	PENSÃO POR MORTE
Referente ao Segurado	RITA DE CASSIA MARCON
Cargo ocupado pelo servidor	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CARREIRA III, CLASSE “B”
Tipo de Proventos:	INTEGRAIS - SEM PARIDADE
Fundamentação legal	Art. 8º, Inciso I c/c artigo 37, Inciso II, alínea “a” c/c art. 51, Inciso II da Lei 264/05.
FUNDO	PREVIDENCIÁRIO
Data de Vigência do Benefício	28/04/2022 (artigo 52, inciso I da Lei 264/05)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do Benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 12 de Maio de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual N° 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual N° 1028/2021

PORTARIA N.º 449/2022

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual n° 0786/2021 e de acordo com a alínea “n”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual n° 1028/2021 e de acordo com a alínea “e”, inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário(a) / Cota(%)	ALZIRO GREGORIO MARTINS – (Cônjuge) cota (%): 100%
Tipo de benefício	PENSÃO POR MORTE
Referente ao Segurado	MARIA IZABEL SARTORIO MARTINS
Cargo ocupado pelo servidor	SERVENTE - APOSENTADA
Tipo de Proventos:	INTEGRAIS - SEM PARIDADE
Fundamentação legal	Art. 8º, Inciso I c/c artigo 37, Inciso II, alínea “a” c/c art. 51, Inciso I da Lei 264/05.
FUNDO	FINANCEIRO
Data de Vigência do Benefício	11/05/2022 (artigo 52, inciso I da Lei 264/05)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do Benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 17 de Maio de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual N° 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual N° 1028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO